CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 85, DE 2011

Apresentada em: 8/8/2011
Aprovada em: 8/8/2011
Rejeitada em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador ao final assinado requer que, atendidos aos requisitos regimentais, seja solicitada ao Prefeito Municipal a seguinte providência:

Pagar as contas atrasadas de telefone das Secretarias Municipais e, doravante, adimplir essa despesa com pontualidade, ou seja, no prazo contratual, para evitar interrupção no fornecimento desse serviço público.

JUSTIFICATIVA

Recentemente, os telefones das Secretarias Municipais foram cortados por falta de pagamento.

Tal situação compromete o bom andamento dos serviços das Secretarias, haja vista que algumas delas dependem substancialmente do telefone, por exemplo, a Secretaria de Saúde em que necessita desse meio de comunicação para marcação de consultas e exames.

Sala das Reuniões, 8 de agosto de 2011.

EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador